

Estudo Técnico Preliminar 85/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25383.000147/2024-59

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “**Concepção e Execução do 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose: Integração Multidisciplinar para Avanços Globais na Pesquisa, Educação e Saúde Primária**”, de forma a viabilizar a produção de atividades de extensão, tendo como objetivos congregar pesquisadores brasileiros e estrangeiros, considerando a perspectiva da Cooperação Sul-Sul, das diversas áreas de atuação buscando, com equidade, justiça e representatividade, a troca de experiências e a soma de esforços que visem ao controle e eliminação da esquistossomose como problema de saúde pública no Brasil e no mundo, contribuir para a formação de recursos humanos para atuação nos diversos setores do Sistema Único de Saúde (SUS), além de pesquisa, ensino, inovação e desenvolvimento tecnológico em esquistossomose, proporcionar a formação de redes ou parcerias entre pesquisadores, gestores e estudantes de diferentes instituições para desenvolvimento de pesquisas e processos relevantes para o controle e eliminação da doença e oferecer condições de igualdade a todas as pessoas que tenham interesse em participar do simpósio e garantir condições de acessibilidade para participação de todos os públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice-Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	Ricardo Riccio Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de Extensão.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias:

ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227 /2024 , por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivo promover o 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose como um espaço de colaboração entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros, com foco na Cooperação Sul-Sul, buscando-se contribuir para a formação de recursos humanos para atuação no SUS, além de estabelecer redes de colaboração e garantir igualdade de acesso ao evento. Além disso, tendo como objetivos específicos: 1) Congregar pesquisadores brasileiros e estrangeiros, considerando a perspectiva da Cooperação Sul-Sul, das diversas áreas de atuação buscando, com equidade, justiça e representatividade, a troca de experiências e a soma de esforços que visem ao controle e eliminação da esquistossomose como problema de saúde pública no Brasil e no mundo; 2) Contribuir para a formação de recursos humanos para atuação nos diversos setores do Sistema Único de Saúde (SUS), além de pesquisa, ensino, inovação e desenvolvimento tecnológico em esquistossomose; 3) Proporcionar a formação de redes ou parcerias entre pesquisadores, gestores e estudantes de diferentes instituições para desenvolvimento de pesquisas e processos relevantes para o controle e eliminação da doença e 4) Oferecer condições de igualdade a todas as pessoas que tenham interesse em participar do simpósio e garantir condições de acessibilidade para participação de todos os públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos, em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 240.000,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, conforme cronograma de execução abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Mês e ano de		Total	
		Início	Fim		
Meta 1- Realização de evento internacional sobre esquistossomose, com foco na colaboração, de formação de recursos humanos e acessibilidade.	1.1.1: Iniciação/Contratação de projeto;	Pessoa fisica	-	-	R\$ 0,00
	1.1.2: Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica para contratação dos serviços necessários para a organização e realização do simpósio;	Pessoa juridica	01	07	R\$ 210.000,00
	1.1.3: Aquisição de materiais de apoio necessários para a realização do simpósio;	Passagens	-	-	R\$ 0,00
	1.1.4: Prestação de Contas do projeto.	Diárias	-	-	R\$ 0,00
		Material de consumo	01	07	R\$ 13.897,59
		Equipamento	-	-	R\$ 0,00
		Subtotal			R\$ 223.897,59
Totais					R\$ 223.897,59
Material de Consumo					R\$ 13.897,59
Pessoa Juridica					R\$ 210.00,00
Despesa administrativa e operacional					R\$ 11.302,41
Encargos					R\$ 4.800,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 240.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto **“Concepção e Execução do 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose: Integração Multidisciplinar para Avanços Globais na Pesquisa, Educação e Saúde Primária”**, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto **“Concepção e**

Execução do 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose: Integração Multidisciplinar para Avanços Globais na Pesquisa, Educação e Saúde Primária".

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE, conforme projeto nº IGM-4883.1.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 01: Realização de evento internacional sobre esquistossomose, com foco na colaboração, formação de recursos humanos e acessibilidade.

Atividade Fiocruz 1: Reunir equipe técnica para organizar e planejar as ações que possibilitarão a realização do 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/Contratação de projeto;

Atividade Fiotec 1.1.2: Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica para contratação dos serviços necessários para a organização e realização do simpósio;

Atividade Fiotec 1.1.3: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização do simpósio;

Atividade Fiotec 1.1.4: Prestação de Contas do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que a mesma se encontra prevista no plano anual da unidade, assim como no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO RICCIO OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

LEONARDO PAIVA FARIAS

Membro da comissão de contratação

ISADORA CRISTINA DE SIQUEIRA

Membro da comissão de contratação

ANDREZZA KARINY MIRANDA DE SOUZA

Fiscal

ADRIANA LANFREDI RANGEL
Fiscal Substituta

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2024-05-29 - PROJETO BÁSICO - Simpósio Schisto.pdf (356.88 KB)
- Anexo II - 2024-05-29 - MEMÓRIA DE CÁLCULO - Simpósio Schisto.pdf (1.25 MB)

**Anexo I - 2024-05-29 - PROJETO BÁSICO - Simpósio
Schisto.pdf**



Processo Nº:

Código SAGE: IGM-4883.1

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose, sob a égide do Programa de Pesquisa Translacional Fio-Schisto, será um marco na divulgação dos progressos científicos, educacionais e de saúde primária na abordagem da esquistossomose. Este evento congregará pesquisadores, educadores, profissionais da saúde e líderes da sociedade civil, todos engajados num diálogo profundo e colaborativo sobre as últimas descobertas e estratégias inovadoras neste campo crucial.

Este projeto não contém informações classificadas como sigilosas, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

O Programa de Pesquisa Translacional, liderado pela Vice-presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fiocruz, estabelece redes de especialistas em diversas áreas, incluindo a esquistossomose através da rede Fio-Schisto. Essa iniciativa visa integrar pesquisa, ensino e serviços de saúde para aprimorar o conhecimento e controle da doença.

O 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose, organizado pelo Programa de Pesquisa Translacional Fio-Schisto, será uma plataforma para apresentar os mais recentes avanços científicos e educacionais na área. Reunindo uma comunidade multidisciplinar de pesquisadores, educadores e profissionais de saúde, o evento promoverá discussões sobre pesquisa básica e clínica sobre esquistossomose.

A programação do simpósio incluirá temas transdisciplinares, saúde de precisão e inteligência artificial, além de priorizar a inclusão de grupos historicamente excluídos. Com uma variedade

de palestrantes e sessões interativas, o evento visa promover colaborações científicas e capacitar uma nova geração de pesquisadores na luta contra a esquistossomose.

As descobertas e discussões durante o simpósio serão cruciais para informar políticas públicas e estratégias de saúde, impulsionando esforços mais eficazes no controle e prevenção da doença. Assim, o evento contribuirá para uma abordagem baseada em evidências na busca pela erradicação da esquistossomose. Para mais informações, visite nosso site: <http://www.schisto.fiocruz.br>.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto *“Concepção e Execução do 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose: Integração Multidisciplinar para Avanços Globais na Pesquisa, Educação e Saúde Primária”*

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Geral

Promover o 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose como um espaço de colaboração entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros, com foco na Cooperação Sul-Sul, buscando-se contribuir para a formação de recursos humanos para atuação no SUS, além de estabelecer redes de colaboração e garantir igualdade de acesso ao evento.

Específicos

- 1) Congregar pesquisadores brasileiros e estrangeiros, considerando a perspectiva da Cooperação Sul-Sul, das diversas áreas de atuação buscando, com equidade, justiça e representatividade, a troca de experiências e a soma de esforços que visem ao controle e eliminação da esquistossomose como problema de saúde pública no Brasil e no mundo;
- 2) Contribuir para a formação de recursos humanos para atuação nos diversos setores do Sistema Único de Saúde (SUS), além de pesquisa, ensino, inovação e desenvolvimento tecnológico em esquistossomose.
- 3) Proporcionar a formação de redes ou parcerias entre pesquisadores, gestores e estudantes de diferentes instituições para desenvolvimento de pesquisas e processos relevantes para o controle e eliminação da doença.
- 4) Oferecer condições de igualdade a todas as pessoas que tenham interesse em participar do simpósio e garantir condições de acessibilidade para participação de todos os públicos.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Realização de evento internacional sobre esquistossomose, com foco na colaboração, formação de recursos humanos e acessibilidade.

Atividade Fiocruz 1: Reunir equipe técnica para organizar e planejar as ações que possibilitarão a realização do 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/Contratação de projeto;

Atividade Fiotec 1.1.2: Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica para contratação dos serviços necessários para a organização e realização do simpósio;

Atividade Fiotec 1.1.3: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização do simpósio;

Atividade Fiotec 1.1.4: Prestação de Contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) com vigência de 07 (sete) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades FIOTEC		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1- Realização de evento internacional sobre esquistossomose, com foco na colaboração, formação de recursos humanos e acessibilidade.	1.1.1: Iniciação/Contratação de projeto; 1.1.2: Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica para contratação dos serviços necessários para a organização e realização do simpósio; 1.1.3: Aquisição de materiais de apoio necessários para a realização do simpósio; 1.1.4: Prestação de Contas do projeto.	Pessoa física	-	-	R\$ 0,00
		Pessoa jurídica	01	07	R\$ 210.000,00
		Passagens	-	-	R\$ 0,00
		Diárias	-	-	R\$ 0,00
		Material de consumo	01	07	R\$ 13.897,59
		Equipamento	-	-	R\$ 0,00
		Subtotal			R\$ 223.897,59
Totais					R\$ 223.897,59
Material de Consumo					R\$ 13.897,59
Pessoa Jurídica					R\$ 210.000,00
Despesa administrativa e operacional					R\$ 11.302,41
Encargos					R\$ 4.800,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 240.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
01	Mês 01	R\$ 24.000,00	Meta 1 – Atividade 1	Meta 1 – Atividades: 1.1.1/ 1.1.2/1.1.3/1.1.4
02	Mês 02	R\$ 210.000,00	Meta 1 – Atividade 1	Meta 1 – Atividades: 1.1.1/ 1.1.2/1.1.3/1.1.4
03	Mês 06	R\$ 6.000,00	Meta 1 – Atividade 1	Meta 1 – Atividades: 1.1.1/ 1.1.2/1.1.3/1.1.4

X. Dotação Orçamentária

PTRES - 234041 e 234040

Fonte de Recursos - 1001000000 e 1002000000 - LOA FIOCRUZ

Elemento de Despesa – 33.90.39.79 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serv. de Apoio Adm., Técnico e Operacional.

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPÉ para Servidores	Função
Ricardo Riccio Oliveira	***.709.555-**	188401-0	Presidente do simpósio
Leonardo Paiva Farias	***.563.328-**	2181864	Vice-Presidente do simpósio
Diogo Rodrigo Magalhães Moreira	***.295.924-**	2178247	Comissão Organizadora
Antônio Marcos Brotas	***.356.755-**	1349304	Comissão de Divulgação
Isadora Cristina de Siqueira	***.753.118-**	2178950	Comissão Organizadora
Luciano Kalabric Silva	***.091.815-**	1214308	Comissão Organizadora
Mitermayer Galvão dos Reis	***.044.905-**	6267831	Comissão Organizadora
Bruno de Menezes Valença	***.717.765-**	N/A	Comissão Financeira
Lorena Moreno Pereira Castro Mattos	***.513.425-**	N/A	Comissão Financeira

A equipe do projeto ainda não está completa nessa fase, mas será atualizada constantemente nos relatórios técnicos

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 07 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Salvador, 27 de maio de 2024

Ricardo Riccio de Oliveira

Mat. SIAPE 188401-0

CPF: ***.709.555-**

Aprovado e de acordo,

Marilda de Souza Gonçalves

Diretora

Instituto Gonçalo Moniz - Fiocruz Bahia

Mat. SIAPE 6285170

CPF: ***.851.845-**

**Anexo II - 2024-05-29 - MEMÓRIA DE CÁLCULO -
Simpósio Schisto.pdf**



Memória de cálculos para arranjo contratual do item 5

DADOS BÁSICOS DO PROJETO

PREENCHIMENTO DO COORDENADOR DO PROJETO			
NOME DO PROJETO:	CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO 17º SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESQUISTOSSOMOSE: INTEGRAÇÃO MULTIDISCIPLINAR PARA AVANÇOS GLOBAIS NA PESQUISA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PRIMÁRIA*		
VIGÊNCIA (MESES):	7		
NATUREZA DO PROJETO:	☐ ENSINO	☒ EXTENSÃO	☐ DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
	☐ PESQUISA	☐ ESTÍMULO À INOVAÇÃO	☐ DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
FONTE DE RECURSO:	LOA - FIOCRUZ		
QUANTIDADE DE COORDENADORES DE SUBPROJETOS:	1		
EDITAL FIOCRUZ (PROGRAMA)?	SIM	☒ NÃO	
QUANTIDADE DE PARCELAS DE DESEMBOLSO:	3		

17º SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESQUISTOSSOMOSE: INTEGRAÇÃO MULTIDISCIPLINAR PARA AVANÇOS GLOBAIS NA PESQUISA. ED.

Passagens					
Passagens Nacionais		Quantidade	Valor unitário	Valor total	
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
Passagens Internacionais		Quantidade	Valor unitário	Valor total	
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
Deve-se considerar, ainda, a taxa ADU (referente às despesas aeroportuárias, de embarque, etc. cobradas pelas empresas aéreas na medida da confirmação do voo, mediante fechamento da proposta) de R\$ 40,00 em orçamento abaixo de R\$ 400,00 e de 10% sobre o orçamento total para os outros casos.				R\$	-
Diárias					
Diárias Nacionais Descrição		Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
Diárias Internacionais Descrição		Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
Material de Consumo					
Produto Nacional		Quantidade	Valor unitário	Valor total	
Materiais de consumo necessários para a realização do simpósio		1	R\$ 13.897,59	R\$	13.897,59
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
Nas aquisições de material de consumo, material permanente e equipamento adquiridos fora do Rio de Janeiro incidirá o DIFAL - Diferencial de alíquota de ICMS –entre Estados (até 15%).				R\$	13.897,59
Produto Importado		Quantidade	Valor unitário	Valor total	
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
Os custos de importação (deslocamento, armazenagem...), dependendo do item, podem variar de 20% a 50% do valor do material a ser importado.				R\$	-
Material Permanente					

Produto Nacional	Quantidade	Valor unitário	Valor total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
• Nas aquisições de material permanente e equipamento adquiridos fora do Rio de Janeiro incidirá o DIFAL - Diferencial de alíquota de ICMS –entre Estados (até 15%); • Em projetos FIOCRUZ apenas com aprovação da Unidade.		R\$	-
Produto Importado	Quantidade	Valor unitário	Valor total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
Os custos de importação (deslocamento, armazenagem...), dependendo do item, podem variar de 20% a 50% do valor do material a ser importado.		R\$	-

Pessoa Física					
Descrição	Modalidade	Quantidade de Profissionais	Meses de trabalho	Valor unitário	Valor total
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
• Para Celetista e estagiário- preencher formulário "estimativa de contratação de pessoa" para levantamento de Custos diretos e Indiretos; • Para Autônomo-informar valor bruto para cálculos de descontos do empregado (20%) mais IR, se houver, etc..					
					R\$ -

Pessoa Jurídica			
Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Contratação dos serviços necessários para a organização e realização do simpósio	1	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
			R\$ 210.000,00
Custo de Implementação			R\$ 223.897,59
Custo de Implementação Anual			R\$ 223.897,59
Despesa Operacional e Administrativa (DOA)*			R\$ 11.302,41
Descontos			-R\$ 6.243,40
ISS		2%	R\$ 4.800,00
Valor Total do Projeto			R\$ 240.000,00

Obs1: Poderá haver incidência de impostos sobre remessas ao exterior (IOF, IR), independente da natureza da despesa. *DOA- Despesa Operacional e Administrativa (DOA) a ser validada com a Fiotec.
Os valores aqui calculados poderão sofrer alterações após a validação do setor de Iniciação.